Requerimento de nº. 007/2025.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, a construção de uma quadra de areia ao lado do Estádio Rio Preto dos Carajás localizado Vila Capistrano de Abreu, Zona Rural de Marabá, para a prática de outras modalidades esportivas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, com a solicitação descrita acima.

Justificativa

O esporte é um poderoso instrumento de transformação social, especialmente em comunidades que enfrentam dificuldades no acesso ao lazer e à prática de atividades físicas. A população da **zona rural**, muitas vezes, não dispõe de espaços adequados para o desenvolvimento esportivo, o que limita as oportunidades de socialização e bem-estar.

Diante disso, a construção de uma **quadra de areia** se apresenta como uma solução acessível e viável para fomentar a prática esportiva na comunidade, proporcionando um local adequado para esportes como vôlei de areia, futevôlei e futebol de areia. Além de incentivar a saúde e a qualidade de vida, essa iniciativa fortalece os laços comunitários e oferece aos jovens uma alternativa saudável de lazer, afastando-os da ociosidade e de possíveis situações de vulnerabilidade.

Além do aspecto esportivo, a quadra servirá como um ponto de encontro para a comunidade, possibilitando a realização de eventos e atividades recreativas que valorizem a cultura local e promovam a integração social. O investimento nesse espaço representa um

passo significativo na democratização do acesso ao esporte, garantindo que a população rural tenha as mesmas oportunidades que as áreas urbanas.

Diante da relevância desse projeto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para viabilizar a construção da **quadra de areia**, garantindo um espaço digno para que a população rural possa usufruir dos benefícios do esporte e do lazer.

A iniciativa está em consonância com a **Constituição Federal de 1988**, que assegura o direito ao lazer como um dos direitos sociais:

> **Art. 6º** - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Dessa forma, com fundamento na **Carta Magna** e na necessidade de promover políticas públicas que incentivem o esporte e a inclusão social, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para viabilizar a construção da **quadra de areia**, garantindo um espaço digno para que a população rural possa usufruir dos benefícios do esporte e do lazer.

Marabá-PÁ, em 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI
Data: 20/02/2025 13:49:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiana Stringari

Vereadora CMM-PDT